

PROPOSTA N.º 220 /2025

Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2025 (2025/150.20.202/4)

Considerando que,

O n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, determina que compete ao Órgão Executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:

- a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados; e/ou;
- b) Com as alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; e,
- c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores;
- d) Com o regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público nos termos e para os efeitos do previsto no Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto.

Proponho, delibere a Câmara Municipal, para efeitos das alíneas a) a c) do n.º 2 do artigo 5.º, conjugadas com o n.º 1 do artigo 7.º e com o n.º 1 do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 209/2009, para o exercício orçamental de 2026 e em subordinação ao orçamento municipal que vier a ser aprovado:

- a) A afetação da verba de 108.538,97€ (classificação económica 01.01.04.04) para recrutamento de novos trabalhadores com lugares previstos e não preenchidos no mapa de pessoal a aprovar para 2026;
- b) A afetação de verba para alteração do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantiverem em exercício de funções; condicionada, designadamente, à incerteza quanto aos limites que poderão emergir da Lei do Orçamento do Estado que vier a ser aprovada para o exercício de 2026;
- c) A não afetação de verba para prémios de desempenho;
- d) Delibere a Câmara, nos termos n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, tornar pública a deliberação por afixação no Edifício dos Paços do Concelho e publicitação no sítio da internet da Autarquia.

PROPOSTA N.º 220 /2025

- e) Ao abrigo do previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação mais recente dada pela Lei n.º 82/2023, de 29/12, dar conhecimento desta mesma deliberação à assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

JORGE HUMBERTO FERNANDES CANCELINHA

Município de Ansião

Presente à reunião de Câmara Municipal de 18/12/2025 , tendo sido deliberado:

I - Departamento Administrativo e Financeiro:

2. Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, 2026-2030 (Processo 2025/150.20.202/4):

2.5. Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2026; apreciação, votação e submissão (Proposta n.º 220/2025);

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, para efeitos das alíneas a) a c) do n.º 2 do artigo 5.º, conjugadas com o n.º 1 do artigo 7.º e com o n.º 1 do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 209/2009, para o exercício orçamental de 2026 e em subordinação ao orçamento municipal que vier a ser aprovado: a) A afetação da verba de 108.538,97€ (classificação económica 01.01.04.04) para recrutamento de novos trabalhadores com lugares previstos e não preenchidos no mapa de pessoal a aprovar para 2026; b) A afetação de verba para alteração do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantiverem em exercício de funções; condicionada, designadamente, à incerteza quanto aos limites que poderão emergir da Lei do Orçamento do Estado que vier a ser aprovada para o exercício de 2026; c) A não afetação de verba para prémios de desempenho; d) Nos termos n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, tornar pública a deliberação por afixação no Edifício dos Paços do Concelho e publicitação no sítio da internet da Autarquia; e) Ao abrigo do previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação mais recente dada pela Lei n.º 82/2023, de 29/12, propor a aprovação pela Assembleia Municipal.

O Secretário do Órgão,



(Adalberto de Oliveira Gaspar Alves)

Município de Ansião

Presente à sessão ordinária de Assembleia Municipal de 30/12/2025, tendo sido deliberado:

PERÍODO DE ORDEM DO DIA:

1. Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, 2026-2030 (Processo 2025/150.20.202/4):

1.5. Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2026; (Proposta n.º 220/2025); Apreciação, discussão e votação;

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos de abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista, do Partido "Chega" e dos Presidentes de Junta de Freguesia de Alvorge, Ansião e de Pousaflores e treze votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e dos Presidentes de Junta de Freguesia de Avelar, Chão de Couce e Santiago da Guarda, aprovar a Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2026, conforme a proposta da Câmara Municipal.

O Responsável do Serviço,

